



RN/084/2025/CAPESESP

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2025.

A

Sra. Juliana Martinho Busch

Diretora de Previdência e Assistência e Gerente da Assessoria de Estratégias e Informações Institucionais

CAPESESP - Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde.

Prezada Senhora,

Apresentamos em anexo o Parecer Atuarial sobre os resultados da Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024 do Plano de Benefícios Previdenciais dos Empregados da CAPESESP, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) sob o nº 1984.0001-11 e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 48.306.675/0001-90.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070

Luís Henrique de Oliveira Martins
Analista Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 3.607

Cássia Maria Nogueira
Sócia Consultora Sênior - Previdência
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 1.049

CAPESESP - Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde
Plano de Benefícios Previdenciais dos Empregados da CAPESESP - CNPB nº 1984.0001-11 e CNPJ
nº 48.306.675/0001-90

Parecer sobre a Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024

1. Introdução e Objetivo

Este Parecer Atuarial objetiva apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024, elaborada pela Rodarte Nogueira, referente ao Plano CAPESESP, estruturado na modalidade de Benefício Definido, administrado pela CAPESESP - Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde, indicando o Plano de Custeio para 2024.

A Avaliação Atuarial de 2024 foi desenvolvida considerando:

- o Regulamento do Plano CAPESESP aprovado pelo Ministério da Previdência Social, através da Portaria nº 159, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar em 20.03.2015;
- as informações cadastrais dos participantes ativos na data-base de agosto/2024 e de assistidos na data-base de dezembro/2024, disponibilizadas pela CAPESESP, cuja coerência e consistência dos dados foram apuradas mediante a aplicação de testes julgados necessários, conforme item 2. Para apuração das Provisões Matemáticas de 12.2024 foi considerada no cadastro dos ativos as movimentações decorrentes de resgate, desligamentos, aposentadorias e pensões concedidas entre setembro e novembro/2024;
- os demonstrativos contábeis do Plano CAPESESP de 2024;
- as premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado, especificados no item 3.



2. Base de Dados

2.1. Qualidade da Base Cadastral

As bases cadastrais de Participantes Ativos e Assistidos, encaminhadas pela CAPESESP, foram submetidas a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências apontadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, sendo a exatidão e veracidade desses dados de responsabilidade da Entidade.

2.2. Consolidado Estatístico

As tabelas a seguir sintetizam as informações obtidas a partir dos cadastros disponibilizados, considerando as movimentações ocorridas até 30.11.2024:

2.3. Ativos e Autopatrocinados

Sexo	Frequência	Idade Média		TE Médio	TC Médio	Idade Média Provável de aposent.	Salário Participação Médio em R\$ (com limite)	Salário Real de Benefício Médio em R\$ (SRB36)
		Inscrição	Atual					
Masculino	65	31,05	45,83	15,24	15,17	61,15	R\$ 6.740,01	R\$ 6.515,11
Feminino	119	32,02	44,70	13,31	13,12	58,92	R\$ 6.434,10	R\$ 6.325,69
TOTAL	184	31,68	45,10	13,99	13,85	59,71	R\$ 6.542,17	R\$ 6.392,61

TE - Tempo de Empresa. (Tempo de Admissão)

TC - Tempo de Contribuição para o plano. (Tempo de Inscrição)

2.4. Participantes BPD

Sexo	Frequência	Idade Média Atual	Idade Média de Aposentadoria	Reserva de Poupança Média
Masculino	6	56,36	61,08	R\$ 428.505,34
Feminino	11	53,57	57,28	R\$ 272.853,19
TOTAL	17	54,55	58,62	R\$ 327.789,24

2.5. Desligados do Plano aguardando Resgate e Desligados do Plano s/ perda vínculo patrocinadora

TIPO DE BENEFÍCIO	Frequência	Reserva de Poupança Total
Resgate	70	R\$ 563.568,67



2.6. Aposentados

Sexo	Frequência	Média do Benefício Básico em R\$	Supl. Média em R\$	Contrib. Total Média em R\$	Idade Média
Masculino	41	R\$ 5.544,05	R\$ 8.886,35	R\$ 783,00	67,36
Feminino	35	R\$ 5.194,79	R\$ 5.650,33	R\$ 471,65	64,92
TOTAL	76	R\$ 5.383,20	R\$ 7.396,08	R\$ 639,62	66,23

2.7. Pensão

TIPO DE BENEFÍCIO	Frequência	Suplementação Média em R\$	Idade Média
TOTAL	17	R\$ 2.575,38	59,27

2.8. BPD Assistido

Sexo	Frequência	Benefício Básico em R\$	Idade Média
Masculino	2	R\$ 10.826,99	64,50
Feminino	7	R\$ 4.406,62	61,62
TOTAL	9	R\$ 5.833,37	62,26

Não foram observadas variações atípicas nas bases de dados entre dezembro/2023 e dezembro/2024, que refletiram a entrada e saídas de participantes e a concessão de novos benefícios, bem como a extinção de benefícios decorrentes de morte de assistido e de pensionistas ou da perda da qualidade de beneficiário, sintetizada a seguir.

Massa	Frequência 12.2024	Frequência 12.2023	Variação
Participantes ativos	184	208	(24)
Participantes BPD	17	17	0
Desligados / Cancelados	70	74	(4)
Aposentados	76	72	4
Pensões	17	17	0
BPD assistido	9	6	3
Total	373	394	(21)



3. Hipóteses Atuariais

3.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância admitidas na Avaliação Atuarial de 2024, destacam-se as indicadas a seguir:

Hipótese	AA 2024	AA 2023
Taxa real anual de juros ¹	4,15% a.a.	4,15% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 Basic M&F	AT 2000 Basic M&F
Tábua de Entrada em Invalidez	<i>Grupo Americana (D40%)</i>	<i>Grupo Americana (D40%)</i>
Mortalidade de Inválidos	Winklevoss (D50%)	Winklevoss (D50%)
Tábua de Morbidez	N/A	N/A
Composição Familiar (Ativos)	Família Padrão	Família Padrão
Diferença de Idade entre Cônjuges	4 anos	4 anos
Idade do Participante quando seu dependente temporário mais novo atinge a maioridade	55 anos	55 anos
Percentual de Casados	95,00%	95,00%
Composição Familiar (Aposentados e Pensionistas)	Família Real	Família Real
Crescimento Salarial	Escala CAPESESP 2022	Escala CAPESESP 2022
Rotatividade	0,00%	0,00%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (fator de capacidade)	Dos Salários: 1,00 Dos Benefícios ² : 0,9831	Dos Salários: 1,00 Dos Benefícios ² : 0,9831

Adicionalmente, para todos os participantes ativos, admitiu-se o valor do benefício previdencial básico que o participante teria ao completar as carências exigidas pelo Plano CAPESESP, conforme regra regulamentar, considerando as disposições da Emenda Constitucional nº 103, de 13.11.2019.

3.2. Adequação das Hipóteses

As premissas relacionadas no item 3.1 foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se os dados estatísticos, bem como estudos encaminhados pela Entidade.

Consoante o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal.

¹ Adotada no desconto a valor presente dos compromissos atuariais.

² Fator determinado com base em inflação média projetada variável de 3% a 4%, que abrange a inflação média anual de longo prazo projetado para a AA 2023 (3,82%) e para a AA 2024 (3,59%).



3.2.1. Estudos Específicos

- Estudo específico da Taxa de Juros: *Relatório RN/CAPESESP nº 003/2024, de 22.08.2024;*
- Estudos específicos das Demais Hipóteses:
 - i. *Relatório do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios Previdenciais dos Empregados da CAPESESP: Relatório RN/CAPESESP nº 010/2023 de 30.06.2023;*
 - ii. *Relatório do Estudo de Adequação da Hipótese do Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (Fator de Capacidade) Plano de Benefícios Previdenciais dos Empregados da CAPESESP: RN/CAPESESP nº 015/2023, de 08.08.2023; e*
 - iii. *Manifestação sobre as hipóteses atuariais (exceto taxa de juros) a serem adotadas na Avaliação Atuarial de 2024 dos Planos CAPESESP, FUNASA e PECÚLIOS, de 10.09.2024.*

3.2.2. Documentos de Aprovação

- Diretoria Executiva: ATA D.E. Nº 22, de 20.09.2024;
- Conselho Fiscal: ATA C.F. Nº 11, de 25.10.2024;
- Parecer do Conselho Fiscal acerca dos estudos técnicos de adequação das hipóteses para a Avaliação Atuarial de 2024, de 25.10.2024; e
- Conselho Deliberativo: ATA C.D. Nº 21, de 22.11.2024.

Conforme decisão dos órgãos estatutários da Entidade, para o exercício de 2024, as hipóteses não foram alteradas, sendo mantidas aquelas adotadas em 2023, consideradas válidas e adequadas para a Avaliação Atuarial de 2024.

3.3. Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

Quanto aos Regimes Financeiros e Métodos Atuariais, manteve-se nessa avaliação o Regime de Capitalização e o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios, exceto para os benefícios de Auxílio- Natalidade, Auxílio-Funeral e Auxílio-Doença, para os quais adotou-se o Regime de Repartição Simples, sendo os métodos e regimes financeiros considerados adequados aos benefícios aos quais são empregados.



4. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

O Plano de Benefícios Previdenciais dos Empregados da CAPESESP, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o nº 1984.0001-11, é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, cujas Provisões Matemáticas referentes ao encerramento do exercício de 2024 foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2024, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro a seguir que, também, demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico resultante em 31.12.2024.

Valores em 31.12.2024 (R\$)		
2.03	PATRIMÔNIO SOCIAL	231.044.215,56
2.03.01	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	229.331.292,06
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	188.120.937,00
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	117.422.807,00
2.03.01.01.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	9.308.878,00
2.03.01.01.01.01.01	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	9.308.878,00
2.03.01.01.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	108.113.929,00
2.03.01.01.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	99.390.534,00
2.03.01.01.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	8.723.395,00
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	70.698.130,00
2.03.01.01.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	12.968.802,00
2.03.01.01.02.01.01	SALDO DE CONTAS – PARCELA PATROCINADOR(ES)/ INSTITUIDOR(ES)	-
2.03.01.01.02.01.02	SALDO DE CONTAS – PARCELA PARTICIPANTES	12.968.802,00
2.03.01.01.02.02.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	55.086.251,00
2.03.01.01.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	73.687.273,00
2.03.01.01.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(8.834.028,00)
2.03.01.01.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(9.766.994,00)
2.03.01.01.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	2.643.077,00
2.03.01.01.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	3.535.567,00
2.03.01.01.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(423.863,00)
2.03.01.01.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(468.627,00)
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	41.210.355,06
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	41.210.355,06
2.03.01.02.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	41.210.355,06
2.03.01.02.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	41.210.355,06
2.03.01.02.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO	-
2.03.01.03.00.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	1.712.923,50
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	1.712.923,50
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-



5. Duração do Passivo e Ajuste de Precificação

5.1. Duração do Passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Assim, com base no fluxo do passivo da Avaliação Atuarial de 31.12.2024 e na metodologia definida pela PREVIC nos normativos pertinentes, a duração do passivo do Plano CAPESESP foi dimensionada em 185 meses ou 15,4217 anos.

5.2. Ajuste de Precificação

O ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor presente dos títulos públicos federais atrelados ao índice de preços classificados na categoria *títulos mantidos até o vencimento*, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Como o Plano CAPESESP contabiliza títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados como *mantidos até o vencimento*, foi apurado pela Fundação o ajuste de precificação dos referidos títulos públicos, em 31.12.2024, no valor positivo de R\$ 27.513.184,00.

De acordo com o estudo específico de convergência da taxa de juros de 2024 (item 3.2.1 deste parecer), a manutenção desses títulos, com grande representatividade de vencimento nos anos de 2030, 2035, 2045 e 2055, não compromete a capacidade financeira de atendimento às necessidades de liquidez do plano, mantidas as condições do estudo.

Tendo-se apurado resultado superavitário em 31.12.2024 e sendo o valor do ajuste de precificação positivo em R\$ 27.513.184,00, o referido montante não será aplicado em eventual destinação de reserva especial.



6. Resultados Atuariais

6.1. Em relação ao Grupo de Custeio

Todos os participantes e assistidos do Plano CAPESESP estão agregados em um único grupo de custeio e, portanto, os itens a seguir se referem aos resultados apurados para o plano.

6.1.1. Evolução dos Custos

Por corresponder a um valor médio anual, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas, no mesmo período, com base no Plano de Custeio descrito no item 7, mantido para 2025.

A tabela a seguir registra as contribuições normais previstas para serem pagas em 2025, já deduzidas do carregamento administrativo, ora expressas em valores monetários, ora em % da respectiva folha de salário-de-participação, obtidas com base no fluxo do passivo dessa avaliação atuarial, acrescido do custo dos benefícios avaliados em regime de repartição:

Especificação	Participantes	% Folha Ativo	Assistidos	%Folha Assist.	Patrocinador	%Folha Ativo	Total
Custo Total							R\$ 2.622.493
Contrib. Previdenciárias	R\$ 1.082.231	6,96%	R\$ 528.795	7,20%	R\$ 1.011.467	6,51%	R\$ 2.622.493
Normais	R\$ 1.011.467	6,51%	R\$ 528.795	7,20%	R\$ 1.011.467	6,51%	R\$ 2.551.730
Extraordinárias	R\$ 70.763	0,46%	-	0,00%	-	0,00%	R\$ 70.763

O custo normal médio total para 2025 foi mensurado em 16,41% da Folha de Salário de Participação dos participantes ativos, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano, o qual somado o custo referente à joia devida pelos Participantes Ativos e Autopatrocinados (0,46%), o custo total se eleva a 16,87% da mesma Folha, pouco acima do ano anterior (16,18%) como provável efeito da movimentação cadastral com redução da massa de participantes ativos.

6.1.2. Variação das Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas de benefícios definidos reavaliadas em 31.12.2024, junto com as provisões matemáticas referentes aos BPDs, variaram R\$ 11,10 milhões em relação àquelas apuradas em 31.12.2023, acima da variação de R\$ 7,33 milhões que era esperada no período pela atualização inerente ao modelo, como efeito da perda decorrente do ajuste de experiência de R\$ 4,94 milhões, parcialmente compensada pelo ganho proveniente da movimentação cadastral (R\$ 1,170 milhões), totalizando R\$ 3,77 milhões de perda atuarial no período, conforme demonstrado no quadro abaixo:



	BAC BD	BAC BPD	BC BD	BC BPD	TOTAL
Provisões Matemáticas em 31.12.2023	64.140.824	10.964.325	97.128.984	4.785.001	177.019.134
(a) Cresc. inerente às provisões matemáticas ⁽¹⁾	5.140.266	1.129.299	918.013	145.188	7.332.766
(b) Alteração das hipóteses atuariais	-	-	-	-	-
(c) Movimentação Cadastral ⁽²⁾	(15.097.758)	875.178	8.675.672	4.378.689	(1.168.219)
(d) Ajuste de experiência da população ⁽³⁾	3.545.996	-	1.391.260	-	4.937.256
(+) Variação Total (a + b + c + d)	(6.411.496)	2.004.477	10.984.945	4.523.877	11.101.803
(=) Provisões Matemáticas em dezembro/2024	57.729.328	12.968.802	108.113.929	9.308.878	188.120.937

⁽¹⁾ Recorrência: atualização monetária, juros, dedução de benefícios pagos, adição de contribuições.

⁽²⁾ Variações cadastrais (+ / -), como entradas e saídas de participantes, extinção de benefícios e concessão de novos benefícios.

⁽³⁾ Demais variações, como sobrevivência (+) ou mortalidade (-) acima da esperada para aquela população no período, alteração salarial e outros ajustes.

BAC = Benefícios a Conceder; BC = Benefícios Concedidos; BPD = Benefício Proporcional Diferido.

6.1.3. Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais ao qual o plano está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência/mortalidade e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros.

Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é importante o acompanhamento da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência dessas hipóteses, ajustando-as sempre que necessário.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial de 2024 do Plano foram aprovadas pelos órgãos estatutários da entidade, subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados por meio dos estudos técnicos específicos relacionados no item 3.2.1.

6.1.4. Soluções para Insuficiência de Cobertura

O Plano não apresenta insuficiência de cobertura. Em 31.12.2024, as provisões matemáticas estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 41.210.355,06 aproximadamente 24,85% das Provisões Matemáticas de Benefício Definido.



6.2. Em relação ao Plano de Benefícios

6.2.1. Qualidade da Base Cadastral

A data-base dos dados utilizados nesta avaliação está posicionada em 31.08.2024 para os ativos e em 31.12.2024 para os assistidos. As informações cadastrais foram submetidas a testes e críticas de consistência e, após os ajustes necessários, foram consideradas satisfatórias, conforme especificado no item 2 deste parecer.

6.2.2. Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Plano CAPESESP não possui Fundos Previdenciais em 31.12.2024.

6.2.3. Variação do Resultado

Quando considerados os resultados dessa avaliação, o superávit técnico registrado em 31.12.2023, no valor de R\$ 37.014.095,31 (22,95% das Provisões Matemáticas da época), elevou-se para R\$ 41.210.355,06 em 31.12.2024, aproximadamente 24,85% das respectivas Provisões Matemáticas, como efeito do ganho financeiro que superou a meta atuarial, compensando a perda atuarial do passivo, conforme demonstrado no quadro a seguir que apresenta a conciliação do resultado financeiro do Plano em 2024:

Decomposição dos Resultados	Valores em R\$
Superávit/ (Déficit) acumulado em 31.12.2023	37.014.095
1 - Resultado do Passivo	(11.101.803)
2 - Resultado Financeiro	15.298.063
Resultado Líquido dos investimentos	23.737.317
<i>Rendimento financeiro esperado - Meta Atuarial</i>	<i>15.771.360</i>
<i>Ganho (+) / Perda (-) Financeira</i>	<i>7.965.956</i>
Pagamento líquido de benefícios e outros encargos do Plano	(7.292.235)
Constituições/Reversões de Contingências	(660)
Cobertura/Reversão de Despesas Administrativas	(1.146.360)
Constituição/reversão para fundo previdencial	-
Resultado do Exercício (1 + 2)	4.196.260
Superávit/ (Déficit) acumulado em 31.12.2024	41.210.355

A rentabilidade dos investimentos do Plano em 2024, apurada pela Entidade, foi de 11,29%, superando o mínimo atuarial esperado de 9,23%. Além de superar a meta atuarial relativa às provisões matemáticas, tem-se ainda o excedente de ganho financeiro que decorre de o patrimônio de cobertura do plano superar as provisões matemáticas, elevando o ganho financeiro no período.

Em síntese, apesar do efeito da perda atuarial no valor total de R\$ 3,77 milhões (item 6.1.2) o resultado do período foi positivo em decorrência do ganho financeiro de R\$ 7,97 milhões, que deduzidos do valor residual de 0,01 mil, correspondente à Constituições/Reversões de Contingências, equivalem ao superávit de R\$ 4,20 milhões do exercício.



A alocação do superávit do plano em Reserva de Contingência e Reserva Especial para Revisão do Plano deverá seguir o que determina a Resolução CNPC nº 30, de outubro/2018:

Art. 15º :O resultado superavitário do plano de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

Limite Reserva de Contingência – [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x PM.

Aplicando-se a formulação anterior para a duração do passivo do Plano, apurada em 15,4217 anos nesta Avaliação sobre as provisões matemáticas de benefício definido, tem-se como limite de reserva de contingência em 31.12.2024 o valor de R\$ 41.210.355,06.

Reserva de contingência = Mínimo {25% x 165.843.258,00; 25,54% x 165.843.258,00} = 41.460.814,50.

Como o resultado superavitário é inferior ao limite acima estabelecido, não foi destinado recursos para a Reserva Especial, sendo alocado o valor do superávit acumulado (R\$ 41.210.355,06) integralmente em Reserva de Contingência.

6.2.4. Natureza do Resultado

Desde 2009, o Plano CAPESESP vem apresentando resultado superavitário de natureza estrutural, com origem na reformulação da Política de Remuneração dos Empregados da CAPESESP (Ofício CI 01265, de 27.11.2009), iniciada em 2008, que ajustou a curva salarial adotada nas avaliações atuariais do Plano sendo que, nos últimos anos, decorre de ganhos atuariais e financeiros acumulados, de natureza conjuntural.

6.2.5. Soluções para Equacionamento de Déficit

Não há déficit a ser equacionado.

6.2.6. Adequação dos Métodos de Financiamento

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais adotados no financiamento dos benefícios do plano, conforme especificado no item 3.3, são considerados adequados haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado, estando em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

6.2.7. Outros Fatos Relevantes

- Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Fundos Administrativos, Fundos para Garantia das Operações e Exigíveis, considerados na apuração dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2024 do Plano CAPESESP, foram informados pela CAPESESP por meio do Balancete Contábil de 31.12.2024, sendo o dimensionamento desses valores de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade.



- No dimensionamento dos compromissos referentes à complementação de auxílio-doença dos primeiros 24 meses adotou-se nessa avaliação a Teoria do Risco Coletivo. Os compromissos vinculados aos auxílios reclusão, natalidade e funeral foram considerados imateriais. Os compromissos referentes aos benefícios de aposentadoria incluem os respectivos encargos de pecúlio e reversão em pensão por morte.
- Em consonância com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa do Plano, gerido pela CAPESESP, sujeita à Lei Complementar nº 108, de 29.05.2001, será de 1% dos recursos garantidores deste, no último dia útil de cada exercício.

7. Plano de Custeio

No dimensionamento do fluxo contributivo futuro, admitiu-se o Plano de Custeio Vigente para avaliação inicial da situação econômico-financeira do Plano. Cumpre ainda destacar que, ante o resultado superavitário apurado, o Plano de Custeio deverá ser mantido para 2025, o qual prevê o recolhimento de contribuições mensais de participantes, assistidos e patrocinadores na forma estabelecida a seguir.

7.1. Participantes Ativos

Tabela de Contribuição	
Faixa Salarial	Percentual (%)
Até a metade do TP ¹	5,33%
Entre a metade e o TP	8,87%
Entre o TP e 3 vezes o TP	12,42%

¹ TP é o Teto Previdencial.

7.2. Participantes Assistidos (Exceto Pensionistas)

Tabela de Contribuição	
Faixa do Benefício Complementar	Percentual (%)
Até a metade do TP ¹	5,33%
Entre a metade e o TP	8,87%
Entre o TP e 3 vezes o TP	12,42%

¹ TP é o Teto Previdencial.

7.3. Pensionistas

Contribuem com 1% do benefício complementar.

7.4. Patrocinador

A Patrocinadora contribui sobre a mesma base e com os mesmos percentuais que os participantes ativos.



7.5. Autopatrocínados

Os autopatrocinados deverão recolher ao plano além das suas contribuições, calculadas mediante aplicação sobre o salário de participação das taxas contributivas fixadas no plano de custeio para os participantes ativos, as correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade da Patrocinadora à qual estavam vinculados, incluindo a contribuição para a cobertura das despesas administrativas.

7.6. Custeio Administrativo

Conforme informações prestadas pela CAPESESP, para o custeio administrativo é prevista a destinação de 17,41% das contribuições vertidas.

O Plano de Benefícios Previdenciais dos Empregados da CAPESESP tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela CAPESESP.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2025.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070

Cássia Maria Nogueira
Sócia Consultora Sênior - Previdência
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 1.049

